



JUSTIFICATIVA

Mesmo vindo de uma família sem tradição política, Fred Costa se tornou o mais jovem presidente da Associação de Moradores do Bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte, bairro este onde nasceu e cresceu. Após ser bem sucedido em diversas conquistas para os moradores, com especial destaque na luta contra a verticalização desenfreada, aos 26 anos Fred Costa foi eleito vereador de Belo Horizonte, em 2004, com 4.244 votos.

Na Câmara Municipal de Belo Horizonte, Fred Costa lutou contra o aumento do IPTU na capital mineira e, desde então, sempre votou e atuou contra o aumento de impostos. Também teve um trabalho de destaque na defesa dos idosos, conquistando a gratuidade do transporte público coletivo municipal e na região metropolitana de Belo Horizonte para os idosos. Além disso, Fred Costa foi o autor da Lei 9.830/10, que proibiu a utilização de animais em circos em Belo Horizonte.

Foi reeleito vereador em 2008 (com 12.183 votos), posteriormente eleito deputado estadual de Minas Gerais em 2010 (com 38.419 votos) e reeleito novamente para o legislativo estadual em 2014 (com 70.823 votos). Na Assembleia Legislativa, Fred Costa se consolidou como um dos maiores nomes da Defesa Animal em Minas, tendo sido o autor de todas as leis de proteção animal aprovadas na legislatura de 2015 a 2018 em âmbito estadual.

Fred Costa, em todos os seus mandatos, sempre abriu mão do auxílio-moradia. Eleito deputado federal em 2018 (com 87.446 votos), não só abriu mão do auxílio-moradia, como também de utilizar o apartamento funcional. Abriu mão, também, da aposentadoria especial para deputados. No Congresso Nacional, líder da bancada do Patriota, Fred Costa figura na lista dos 20 mais influentes parlamentares, de acordo com um estudo do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), que levou em conta critérios como capacidade de liderança e de negociação, quantidade e qualidade de projetos apresentados, intervenções nos debates, frequência de citação na imprensa, bem como aspectos institucionais, de reputação e de decisão.

Em 2020, Fred Costa aprovou a Lei Sansão (Lei 14.064/20), que estabelece pena de reclusão de dois a cinco anos para quem comete crime de maus-tratos contra os animais. No congresso nacional, o parlamentar tem se destacado como a principal liderança política nacionalmente na luta de proteção e pelos direitos dos animais. Durante a pandemia do COVID-19, Fred Costa tem tido um trabalho fundamental no Congresso Nacional, para a aprovação de medidas emergenciais de suporte à área de Saúde, como também de auxílio às pessoas impactadas pela crise financeira.

Palácio Barbosa Lima, 12 de maio de 2021.



Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco Protetora - PSC



Assinado via intranet